



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 142 / 2025 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.017319/2025-40

Santarém-PA, 05 de dezembro de 2025.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Coordenação Acadêmica da Pós-Graduação do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Adonilda dos Santos Sena - Titular;
- 2 - Rafael Rode - Titular;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 10:02)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2025** e o código de verificação: **ae197f2b30**